

## **Relações Públicas na Gestão das Políticas Públicas Educacionais e no processo crítico do Financiamento da Educação Superior no Brasil <sup>1</sup>**

Marcos José Zablonsky<sup>2</sup>  
Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, PR

### **Resumo**

A qualidade da formação e a ampliação do número de diplomados na educação superior vem se colocando como uma prioridade das políticas educacionais dos países, criando-se programas para a inclusão de maiores percentuais da população na educação superior a partir do entendimento da relevância estratégica no mundo globalizado. O embate entre as políticas educacionais que servem ao bem público e o privado estão no estágio de enfrentamento e da busca de espaço nas decisões de governo. Esta inescapável tendência de globalização do mercado educacional oferece às relações públicas a oportunidade de exercitarem uma de suas melhores características: assumir-se como um instrumento comunicacional capaz de ajudar ainda mais as instituições públicas e privadas a superar seus problemas e encontrar soluções para garantir a sustentabilidade por meio do engajamento de causas e direitos.

**Palavras-chave:** Relações Públicas; Políticas Educacionais; Financiamento.

### **Introdução**

O nascimento de uma nova ordem econômica mundial, pelo efeito da globalização da economia, e em distintas dimensões das atividades humanas, homogeneizou algumas prioridades nas agendas de nações desenvolvidas e em desenvolvimento. Incluem-se entre estas a necessidade de elevar a qualidade da formação profissional, aumentando tanto o número de pessoas formadas em cursos superiores – o que é o caso dos países em desenvolvimento – como o conjunto de opções e ingressos na chamada formação continuada, fato que se aplica a quase todos os países.

As nações em desenvolvimento, como o Brasil, iniciaram uma busca para reduzir suas diferenças em relação aos países desenvolvidos (NEVES et al., 2007), criando dispositivos que facultem a inclusão de maiores percentuais da população na educação superior, de maneira a atender às necessidades do capital produtivo, nacional e internacional, e a promover a melhoria da qualidade de vida no país.

Conforme Kruppa (2001), o Banco Mundial exerceu forte influência nas políticas de educação nos países emergentes, em especial na década de 1990, quando buscou induzir uma

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Relações Públicas e Comunicação Organizacional, XVI Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Doutor em Educação pela PUCPR Bacharel em Relações Públicas - FACHA/RJ. Professor da Escola de Comunicação e Artes da PUCPR no Curso de Relações Públicas, email: marcos.zablonsky@pucpr.br.

pretensa harmonização entre os níveis educacionais da Europa Ocidental, Europa Central, Estados Unidos, Japão, Canadá e Austrália. No que concerne à educação superior, a instituição defendia veemente que tal área deveria ser um espaço de atuação exclusiva do setor privado, com disponibilização de bolsas de estudo para os indivíduos que se mostrassem capazes, mas não tivessem renda suficiente para arcar com os custos.

Silveira (2012) afirma que os organismos multilaterais, como o Banco Mundial, advogam pela necessidade de fomentar a inovação e dinamizar a produção do conhecimento científico-tecnológico em escala mundial, desenvolvendo pesquisas em áreas estratégicas, realizadas em universidades, empresas, ou por meio da parceria universidade e empresa, promovendo uma maior interação dos fluxos de informação, tecnologia e pessoal qualificado. Tudo isso, como resposta aos processos de internacionalização da economia e da tecnologia, que demandam a formação do trabalhador coletivo.

Um objetivo do Banco Mundial é compatibilizar as exigências das empresas, então realocadas para um cenário de globalização da produção e do consumo, com as novas necessidades dos trabalhadores. Estes, para empregarem-se e atenderem às primeiras, devem obter mais competências. Em dado momento tinha-se, então, o Banco Mundial influenciando Estados, para que estes recepcionassem a lógica mercantilista que passou a dominar, entre outros contextos, o da educação superior (KRUPPA, 2001).

Seguindo tal orientação, o Estado brasileiro tem dado tratamento prioritário ao aumento do número de indivíduos com escolaridade superior, estabelecendo políticas públicas voltadas a aproximar os índices da população de nível superior de ensino com as taxas dos países de elevado desenvolvimento industrial, fato atestado pelo estabelecimento de programas de financiamento da educação superior, pela criação e expansão de universidades públicas, e pelos subsídios fiscais permutados por vagas para alunos em universidades privadas.

Quanto ao financiamento público estudantil o Brasil atua dentro de duas frentes com características distintas e suas particularidades. Porém, elas têm sido influenciadas pelas recomendações do Banco Mundial, ou pela troca de orientação política em nível nacional. Além disso, quando se comparam as distintas formas de financiamento público estudantil da educação superior em outros países, é possível observar que os países apresentam panoramas de desenvolvimento desiguais, em alguns aspectos, e esses são de influência preponderante

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Relações Públicas e Comunicação Organizacional, XVI Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Doutor em Educação pela PUCPR Bacharel em Relações Públicas - FACHA/RJ. Professor da Escola de Comunicação e Artes da PUCPR no Curso de Relações Públicas, email: marcos.zablonsky@pucpr.br.

na construção de singularidades das políticas educativas e programas de financiamento público estudantil da educação superior (SOUZA, 2008).

Sob a égide do liberalismo econômico, os países vêm direcionando suas políticas econômicas, com reflexos na dimensão da educação e nas políticas de estímulo ao acesso à educação superior. Porém, nas duas últimas décadas, o Brasil assistiu a dois diferentes projetos de economia liberal, sendo um nitidamente neoliberal, e outro voltado a fazer valer os direitos sociais estabelecidos na Constituição Federal de 1988. Foram eles, respectivamente, o governo de Fernando Henrique Cardoso - FHC, e o governo Luis Inácio Lula da Silva – Lula e mais recentemente o Governo da Dilma Rousseff.

No contexto do alinhamento sistemático às políticas e estratégias do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional, e também às recomendações da UNESCO, o Brasil implantou, no Governo FHC, reformas no sistema educacional, que incluíram os planos e formas de acesso à educação superior (SOUZA, 2008). No início do governo Lula, em 2003, foi criado o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) encarregado de analisar a situação da educação superior brasileira, que identificou uma profunda crise da educação superior, em especial nas universidades federais, e o risco da inadimplência generalizada do alunado, usuários dos programas de financiamento criados no governo anterior (BRASIL, 2003; OTRANTO, 2006).

As orientações ideológicas desses dois governos se refletiram, nitidamente, nas políticas públicas criadas para expansão da educação superior no país; e claramente envolveram uma menor ou maior participação do Estado dentro desse objetivo.

Diante do contexto apresentado, em que os dois governos FHC e LULA lidaram de maneiras distintas com suas políticas de financiamento e inclusão na educação superior, mas que foram estimuladas pelos organismos internacionais multilaterais como o Banco Mundial e Unesco, e também pelos grupos transnacionais de Educação a possibilitar condições para a ampliação do mercado da Educação Superior, percebe-se a oportunidade de investigar acerca do seguinte problema de pesquisa: O que des(vela) o discurso sobre a importância da educação superior no contexto da produção econômica globalizada e como as práticas das Relações Públicas podem contribuir para o desenvolvimento de políticas educacionais de ações afirmativas e de financiamento que fortaleçam o ensino superior no Brasil?

## **Desenvolvimento**

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Relações Públicas e Comunicação Organizacional, XVI Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Doutor em Educação pela PUCPR Bacharel em Relações Públicas - FACHA/RJ. Professor da Escola de Comunicação e Artes da PUCPR no Curso de Relações Públicas, email: marcos.zablonsky@pucpr.br.

Como referem Johnstone (2007) e Barr (2003, 2005), entre outros, a solução atual para o financiamento de ensino superior encontra-se na diversificação das fontes. O Estado já não consegue responder às necessidades de financiamento das instituições de ensino superior pelo que se torna incontornável o recurso a outras fontes de financiamento. No conjunto das novas fontes de financiamento encontram-se os contratos de prestação de serviços e de pesquisa aplicada; o recurso as mais diversas possibilidades de mecenato de antigos alunos, de empresas, de filantropos; a participação dos estudantes no orçamento das instituições públicas por meio do pagamento de taxas de matrículas, mensalidades, etc. No que tange ser a quebra de um paradigma no país, a principal nova fonte de financiamento na educação pública que se avizinha é o estudante e sua respectiva família.

Para romper com essa resistência, o diálogo se faz necessário e configura em consonância com a realidade nacional. Neste sentido, a comunicação é apontada como poder para facilitar a cooperação, a credibilidade e o comprometimento com valores e desejo de mudanças. As grandes mudanças nos países implicam na manutenção da sua sobrevivência, das estruturas e das instituições, visando à competitividade e para tanto, as informações e os esclarecimentos devem ser ditos com transparência e qualidade.

Esta inescapável tendência de globalização do mercado educacional oferece às relações públicas a oportunidade de exercitarem uma de suas melhores características: assumir-se como um instrumento administrativo e comunicacional capaz de ajudar ainda mais as instituições públicas e privadas a superar seus problemas e encontrar soluções para garantir a competitividade e a sustentabilidade por meio do engajamento e defesa das causas.

Além disso, no contexto das particularidades e demandas das nações, se por um lado tem-se no momento o aumento da participação do Estado brasileiro na educação superior, em oposição ao aumento das taxas em outros países, por outro lado os organismos multilaterais e os chamados agentes do mercado impõem o processo de penetração dos fundos financeiros na educação superior no Brasil, com o rápido crescimento das instituições que, inclusive, abrem seus capitais nas bolsas de valores, generalizando a educação como uma mercadoria, e tornando válido afirmar a existência de uma financeirização da educação, levando em conta que é o setor financeiro que assume a hegemonia na educação privada no país e também em países da Comunidade Européia. (RODRIGUES, 2007; OLIVEIRA, 2009; CABRITO,

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Relações Públicas e Comunicação Organizacional, XVI Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Doutor em Educação pela PUCPR Bacharel em Relações Públicas - FACHA/RJ. Professor da Escola de Comunicação e Artes da PUCPR no Curso de Relações Públicas, email: marcos.zablonsky@pucpr.br.

2011). Acentuando tais dicotomias, autores como Johnstone e Marcucci<sup>1</sup> afirmam que a partilha de custos – o que inclui a aplicação de mensalidades – constitui uma tendência mundial para a realidade da educação superior, por outro lado, outros autores, como Cabrito<sup>2</sup> e Bosi<sup>3</sup>, conclamam a importância da universidade pública e gratuita como elemento essencial à realização da equidade e a justiça social, bem como vetor de desenvolvimento econômico.

Nesse sentido, Zainko (2004) afirma que se reconhecemos que a Educação é direito de todos os cidadãos<sup>4</sup>, devemos de reconhecê-la como um bem público. Nessa condição, a universidade deve pautar-se por políticas públicas que sustentem a Educação Superior, como instrumento que fundamentalmente assegure o desenvolvimento social, a produção e disseminação do conhecimento novo, a inovação, o crescimento econômico, que assegure postos de trabalho, o fortalecimento da identidade cultural, a manutenção da coesão social, a violência, o combate à pobreza, o analfabetismo funcional e também o digital, a geração de emprego e renda. Acrescenta-se à lista o desenvolvimento de uma cultura empreendedora, e de uma cultura de participação e de responsabilidade social.

A importância crescente dos assuntos públicos e das atividades políticas das empresas e das instituições públicas tem tido um impacto substancial na administração como um todo e nas relações públicas em particular. Como a questão é de controle corporativo, importantes líderes de corporações e de instituições públicas assumem um papel ativo nos esforços de relações públicas para defender os seus interesses e causas.

Martins (1990) salienta que, na perspectiva de Bourdieu, a sociedade é o campo principal onde as relações humanas ocorrem, e onde o homem espera se projetar. Nela projetando-se, sendo aceito e sentindo-se incluído, o homem se realiza. E quanto mais êxito o homem tem, em conformidade com os padrões sociais e os valores culturais, mais consagração ele obtém.

A sociedade é o campo onde se produz cultura, e também o lugar onde a cultura é legitimada. Nesse cenário, produzem-se lutas simbólicas que têm como objetivo impor a cultura “legítima”, a doxa. Essa cultura resulta da ação de agentes, que são indivíduos,

---

<sup>1</sup>JOHNSTONE, Bruce; MARCUCCI, Pamela. Worldwide Trends in Higher Education Finance: Cost-Sharing, Student Loans, and the Support of Academic Research. UNESCO. 2007.

<sup>2</sup> CABRITO (2004), Op.cit.

<sup>3</sup> BOSI, Alfredo. **A importância da universidade pública**. Ciência Hoje, v.28, n.165, p.42-48, 2000.

<sup>4</sup> Conforme determina a Constituição da República Federativa do Brasil.

classes, instituições, grupos, que mantêm o domínio econômico e cultural sobre a sociedade (BOURDIEU, 2011).

Em outras palavras, estes agentes atuam como verdadeiros players, que instituem o que é legítimo ou ilegítimo no que concerne à matriz e ao pensamento cultural. O mundo, a realidade, o certo, o errado, tudo é fruto da arbitrária seleção imposta por tais atores sociais. O capital é o conceito por meio do qual Bourdieu (2002) identifica o quantum de forças acumuladas pelos agentes no campo. Pode ser econômico (produção e renda), cultural (diplomas, arte), social (relações sociais), e simbólico (honra). O habitus é constituído pelo poder simbólico, e ao impor significações, legitima-as. Os tornam possível a reprodução da ordem estabelecida, e sua imposição dá-se como um princípio de conhecimento sem consciência, de intencionalidade sem intenção (BOURDIEU, 2002).

Scartezini (2011) afirma que o capital abordado por Bourdieu é o capital simbólico, aquele que se constitui por meio de uma relação social de conhecimento e reconhecimento entre os pares-concorrentes. Neste sentido o capital científico é um tipo de capital simbólico, ou seja, é uma relação de produção e de reprodução de conhecimento, e de reconhecimento especificamente dentro do campo científico.

Para a referida autora, o que Bourdieu aponta é a posição política dos agentes que produzem a ciência, e que a disseminam como sendo suas verdades. A ciência serve, dessa forma, como a arma, manipulada pela mão mais capaz, mais dotada de capital próprio para fazê-lo. Ou seja, os agentes fazem os fatos científicos e até mesmo o próprio campo científico a partir de sua posição neste campo, posição esta que determina suas possibilidades e suas impossibilidades.

Dentro da atividade das relações públicas o uso do modelo simétrico bidirecional apresenta uma orientação na qual as organizações e instituições com seus públicos se ajustam uns aos outros. O modelo se concentra no uso de métodos de pesquisa das ciências sociais para chegar a um entendimento mútuo e à concentração bidirecional, em vez da persuasão unidirecional (Lattimore, et al, 2012). Com essa abordagem a atividade de relações públicas busca ser mais eficiente e igualitária no processo comunicacional.

Ao governar um Estado o homem deve ser forte, e converter essa força de forma a outros homens obedecê-lo. O direito do mais forte é de tal forma que obedecê-lo é um ato de prudência, mas não um dever. Entretanto, haverá sempre grande diferença entre submeter uma multidão e reger uma sociedade. Se os homens forem submetidos, o que restará serão

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Relações Públicas e Comunicação Organizacional, XVI Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Doutor em Educação pela PUCPR Bacharel em Relações Públicas - FACHA/RJ. Professor da Escola de Comunicação e Artes da PUCPR no Curso de Relações Públicas, email: marcos.zablonsky@pucpr.br.

um senhor e seus escravos, e não um povo e seu dirigente. O somatório de forças que os homens usam para superar as dificuldades que a natureza lhes impõe só pode nascer do concurso de muitos, a partir de um pacto social que force os cidadãos a serem livres, protegidos por uma máquina política – o Estado – que os isente de compromissos civis absurdos, tirânicos e despóticos. E essa passagem do estado natural ao estado civil faz com que o homem substitua sua conduta instintiva pela conduta justa, ao dar às suas ações a moralidade que antes lhe faltava (ROUSSEAU, 2010).

No entanto, de acordo com Bresser-Pereira (2010, p.117), nas sociedades antigas o Estado manteve-se como instrumento de dominação de uma oligarquia, e também no século XIX, com o florescimento do pensamento liberal, será ainda um instrumento de dominação de uma grande classe burguesa. Com o advento das sociedades democráticas, mesmo não se descartando o conceito de classe dominante, “o Estado é o instrumento por excelência de ação coletiva da nação e da sociedade civil”.

Bresser-Pereira (1997) afirma que o Estado se define a partir da norma constitucional. Isto é, surge um Estado quando um conjunto de indivíduos se afirmam como cidadãos, dando vigência ao conjunto de normas que o constitui. Nesse caso, o Direito cria o Estado. Existem duas tradições de explicação da fundação do Direito e do Estado, sendo uma derivada das ideias de Aristóteles, Hegel e Marx, e que aponta a criação do Estado e seu corpo de leis como a consequência de um processo histórico, no qual os grupos ou classes com maior poder institucionalizaram tal poder. A outra explica a formação do Estado como resultado de um contrato social entre os cidadãos, que buscam escapar do estado de natureza, conforme as ideias de Hobbes, Rousseau e Kant.

Nos dias atuais ainda se utiliza a tradição iluminista de associar uma decisão política a uma verdade comprovadamente científica, como é o caso do processo da elaboração de uma política pública. Isto significa dizer que uma decisão política deve ser tomada com base em dados comprovadamente científicos ou técnicos da realidade na qual busca-se intervir com a política pública. Neste caso, os dados técnicos têm caráter determinante mais que a própria vontade da população. Mas este caráter de cientificidade atribuído às políticas públicas não garante que estas sejam elaboradas simplesmente para atender necessidades sociais. Este caráter de cientificidade pode ser construído para justificar interesses das elites, das classes dominantes ou do jogo das forças políticas envolvendo os diversos setores da população em geral (BONETI, 2012, p. 22).

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Relações Públicas e Comunicação Organizacional, XVI Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Doutor em Educação pela PUCPR Bacharel em Relações Públicas - FACHA/RJ. Professor da Escola de Comunicação e Artes da PUCPR no Curso de Relações Públicas, email: marcos.zablonsky@pucpr.br.

Considerando-se que as empresas praticam os assuntos públicos de forma intensa e ampla, o poder e a enorme capacidade que o governo tem de assumir uma posição ativa na administração dos negócios e da educação, representam mais pressões para o envolvimento das instituições e das empresas. Sindicatos, Universidades, hospitais, organizações não governamentais, fundações, empresas e outras organizações tem o problema e a oportunidade de lidar com o governo. Portanto, todos querem melhorar a comunicação com os órgãos de governo e seus funcionários, monitorar e influenciar as ações legislativas e regulatórias, incentivar a participação do público e ampliar a consciência e o entendimento das pessoas que estão no poder (Lattimore, et al., 2012).

Podemos inferir que o Estado é o instrumento por excelência de ação coletiva da nação e da sociedade civil e cabe a ela agir para determinar as políticas públicas que devem ser executadas em prol de todos.

Segundo Hegel, ninguém “faz história” por conta própria. Os indivíduos cujos nomes são guardados pela história expressam mais do que suas opiniões individuais: expressam as opiniões subjacentes aos povos de onde emergem; expressam também suas crenças e seus valores.

Embora se saiba que, entre os humanos, seja raro o consenso, porque predominam quase sempre as divergências, os pensadores do século XVIII procuraram ir além do que se pensara até então a respeito do papel da opinião na formação da vida social. Até então, só a divergência podia ser aplicada à opinião. No entanto, a noção de consenso trouxe um novo argumento para o combate ao absolutismo, com base na tese de que as opiniões do povo podem ser coincidentes e até mesmo convergentes, em determinados momentos cruciais ou determinantes de sua vida histórica (Matheus, 2011, p. 57).

As Relações Públicas atuam nos assuntos públicos e normalmente estão relacionados a gestão de temas controversos como é o caso desse estudo que é o financiamento da educação superior por meio de programas como FIES, REUNI e PROUNI. As iniciativas no campo dos assuntos públicos incluem a busca de influir na opinião pública e na legislação, desenvolver respostas eficazes a questões de interesse público e ajudar a organização ou o estado a se adaptar as expectativas do público. Especificamente, os relações públicas podem estar envolvidos no monitoramento de políticas públicas, no funcionamento de educação política para gestores e outros públicos de interesse, na manutenção de ligações com várias unidades de governo e no incentivo à participação.

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Relações Públicas e Comunicação Organizacional, XVI Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Doutor em Educação pela PUCPR Bacharel em Relações Públicas - FACHA/RJ. Professor da Escola de Comunicação e Artes da PUCPR no Curso de Relações Públicas, email: marcos.zablonsky@pucpr.br.



Para Lattimore (2012, p. 297) “O acesso aos legisladores e suas equipes é, sem dúvida, o aspecto mais importante do trabalho com assuntos públicos. Sem acesso, sua mensagem não será ouvida”.

Os assuntos públicos ajudam a organização a desenvolver e manter relações de qualidade com os vários grupos de pessoas (“públicos”) que influenciam o futuro. Assuntos públicos são a prática de relações públicas que aborda as políticas públicas e os públicos que influenciam essa política (John Paluszek apud Lattimore, 2012, p. 297).

De acordo com Angnes et al. (2011), o modelo de Estado liberal representou o cidadão, assegurando um certo grau de liberdade. Entretanto, influenciou o sistema econômico capitalista, visando assegurar a manutenção do sistema social que tinha a burguesia como classe dominante. Diante das crises que o Estado liberal passou a enfrentar a partir do século XIX, o Estado passa a prestar serviços públicos, que vão garantir direitos aos cidadãos, como os serviços relacionados à previdência, à saúde, à educação e ao saneamento. Dessa forma, seu modelo se altera para a condição de Estado Social, ou Estado do Bem-Estar Social.

O Estado Social, ao desenvolver-se, passou a reconhecer o bem-estar de seu povo como uma responsabilidade da nação. Passaram a ser detentores do direito de serem assistidos pelo Estado as crianças, os incapazes, e mesmo adultos capazes, ao menos minimamente, em relação ao que se constitui essencial a uma vida digna, conforme assevera Esping-Andersen (1991).

Porém, o Estado, corporativista que é, passou a ter dificuldades a manter-se na condição de Estado do Bem-Estar Social, frente à escassez de recursos materiais suficientes para exercer seu papel. Tal condição fez emergir uma crise ideológica que solapou a base do modelo social democrata, cedendo espaços ao ideário neoliberal, por meio do qual alguns teóricos ferrenhos do liberalismo ampararam-se em uma concepção de regulação das relações sociais e econômicas. Seu principal argumento reside na redução do custo social, como estratégia de crescimento econômico e da estabilidade econômica. Retoma-se o discurso da moralidade e da parcimônia com os recursos públicos, de tal forma que o Estado não faça pesar seus tributos sobre os meios de produção, solapando-lhes a competitividade. Deve, o Estado, limitar-se a prestar serviços estritamente essenciais (ANGNES et al. 2011).

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Relações Públicas e Comunicação Organizacional, XVI Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Doutor em Educação pela PUCPR Bacharel em Relações Públicas - FACHA/RJ. Professor da Escola de Comunicação e Artes da PUCPR no Curso de Relações Públicas, email: marcos.zablonsky@pucpr.br.

Por outro lado, é o mesmo discurso da moralidade que vai fazer o Estado baseado na social democracia requerer algum grau de socialização econômica, ao reconhecer que os trabalhadores necessitam de recursos sociais, educação e saúde para legitimarem-se cidadãos. Para ser legítima, a Social Democracia deve reconhecer que a política social é a base da eficiência econômica, e que essa própria política pode ser exercida em sentido emancipador, conferindo às classes trabalhadoras os elementos essenciais para que estas desenvolvam o poder de transformar seu entorno e sua qualidade de vida, para à medida em que se desenvolverem, desonerarem o Estado (ESPING-ANDERSEN, 1991).

Ernest Boyer, um dos líderes do ensino superior americano, advertiu, já no início da década de noventa, que a educação nos Estados Unidos estava se tornando cada vez mais um “benefício privado” do que um “benefício público”. A acessibilidade estava sendo reduzida pela limitação do número de matrículas, pela dependência de notas em testes quantitativos na busca da excelência, e pelos crescentes custos do ensino superior (Meister, 2003).

Observa-se que a efetivação de direitos sociais depende em parte das condições de desenvolvimento das forças produtivas e na intervenção do Estado na economia, na sociedade e na cultura, para estimular uma base solidária que atenda os distintos grupos da população.

Em outras palavras, pode-se afirmar que o “de acordo com a capacidade de cada um” não anula o fato de que todos têm direito. O que ocorre é que o critério de capacidade vai variar de acordo com as políticas de Estado.

No caso brasileiro, a Constituição Federal de 1988 definiu, no capítulo da ordem social, que “a educação é direito de todos e dever do Estado, e visa ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Portanto, enseja o legislador constituinte que a educação seja promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. Nesta situação, pode-se afirmar que ao Estado cabe efetivar o direito à educação, conferindo-lhe status de direito público subjetivo, com característica de direito fundamental e mínimo existencial, o que obriga o Estado às prestações positivas e igualitárias, e a garantir sua execução.

Segundo Vargas (2008), o Brasil não se caracteriza por ser um país pobre, senão por ser um país injusto, cujos índices de distribuição de renda demonstram muitos indivíduos com muito pouco, e poucos com grandes excedentes<sup>5</sup>. Além disso, a baixa mobilidade

---

<sup>5</sup> Com essa afirmação concorda Taneguti (2012), que afirma que a persistência de grande desigualdade social relativa ao acesso e à permanência no nível de ensino superior persiste sendo um desafio a ser enfrentado. A

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Relações Públicas e Comunicação Organizacional, XVI Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Doutor em Educação pela PUCPR Bacharel em Relações Públicas - FACHA/RJ. Professor da Escola de Comunicação e Artes da PUCPR no Curso de Relações Públicas, email: marcos.zablonsky@pucpr.br.

educacional é um outro problema: a chance de um filho de pai analfabeto também ser analfabeto é de 34%, e uma pessoa cujo pai seja analfabeto tem apenas 1,0% de chance de completar a educação superior. Em contrapartida, quando um pai possui escolaridade superior, existe uma probabilidade de 60% do filho alcançar a educação superior completo.

Por essa linha de raciocínio, é notório que a titulação superior proporciona retornos econômicos e prestígio social diferenciados, e essa situação está associada à experiência de muitos, uma vez que o acesso à educação superior tanto expressa a realização de uma existência com direitos ampliados, como a real possibilidade de alcançar esta titulação representa a ampliação da cidadania (VARGAS, 2008).

Não obstante as determinações constitucionais e as crises econômicas que acometem cada país, organismos multilaterais internacionais vêm trabalhando na construção de um modelo de educação superior a ser seguido por seus signatários.

Este é o caso da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a UNESCO, que publicou um relatório em 1998, resultante de conferências regionais sobre a educação superior, focando principalmente os conceitos relacionados a pertinência, qualidade, financiamento e gestão, e cooperação. Destacam-se entre as conferências as chamadas “reuniões de experts” em educação superior: uma do Conselho da Europa, realizada em Estrasburgo, em 1997, e outra dos experts norte-americanos (Estados Unidos e Canadá, em 1998), com a “participação” de México e Porto Rico<sup>6</sup>.

Pode-se abstrair do Relatório da UNESCO que aquele organismo parece deter – ou crê que detém - os parâmetros do que é bom e ideal, por exemplo, para o Brasil, e que parte de critérios próprios para determinar o que é “melhor administrado”, e “mais adaptado” em relação às necessidades do Estado e do público brasileiro<sup>7</sup>. Além disso, ao preconizar a busca por financiamentos complementares aos do Estado, apontando para os beneficiários diretos e indiretos da educação, a UNESCO sincroniza seu discurso com o modelo do Liberalismo Econômico e seus cânones<sup>8</sup>.

---

taxa líquida de matrícula no ensino superior no Brasil de apenas 14,9% da faixa etária de jovens entre 18 a 24 anos, e a bruta de 28,12% revelam uma situação crítica mesmo para os padrões da América Latina.

<sup>6</sup> Conforme o Relatório da Conferência Mundial sobre o Ensino Superior (1998). Observe-se que os *experts* são norte-americanos e canadenses. México e Porto Rico são meros participantes.

<sup>7</sup> De acordo com Silva (2012, p.79), representantes executivos da UNESCO são indicados ou são provenientes de uma heterogênea composição dos 193 Estados-membros que, certamente, conhecem em profundidade as questões locais, e apresentam experiências singulares, entretanto, sua análise contém limitações globais, ainda que disponham de uma estrutura de funcionamento, na sede, em Paris, e escritórios em outras regiões.

<sup>8</sup> Essas características daquele organismo não estão sendo criticadas; apenas identificadas.

Observe-se, no entanto, que a Assembleia Geral das Nações Unidas, por meio de seu Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais<sup>9</sup>, do qual o Brasil tornou-se signatário em 24 de janeiro de 1992, preconiza em seu artigo 13º que os Estados-partes deste pacto reconhecem o direito de toda pessoa à educação, que deve, fundamentalmente, visar ao pleno desenvolvimento da personalidade humana e do sentido de sua dignidade, e fortalecer o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais.

Mais além, o Pacto institui no parágrafo 3º do referido artigo que a educação de nível superior “deverá igualmente tornar-se acessível a todos, com base na capacidade de cada um, por todos os meios apropriados e, principalmente, pela implementação progressiva do ensino gratuito”.

### **Considerações finais**

Percebe-se, no seio da Organização das Nações Unidas - ONU, distintos posicionamentos em relação ao financiamento da educação de nível superior. Em que pese serem as duas construções ideológicas oriundas de épocas distintas (1992 e 1998), e diferentes momentos da economia mundial, o elemento sujeito à variação não foi a educação de nível superior, mas sim a forma de financiamento desta.

E destaque-se que no momento em que ter um elevado percentual da população com acesso e conclusão de educação de nível superior se tornou uma recomendação estratégica mundial, a ONU abandona a ideia de educação para o pleno desenvolvimento da personalidade humana e dignidade, e passa a pugnar pela “massificação e ampliação dos serviços” inerentes ao ensino de nível superior, por que esta teria estreita ligação entre o nível educacional e o desenvolvimento dos países. Ou seja, como a educação de nível superior está relacionada à maior capacidade do país desenvolver-se, então ela deve ser flexibilizada, melhor administrada, e recursos complementares ao financiamento do Estado devem compor

---

<sup>9</sup>Adotada pela Resolução n.2.200-A (XXI) da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 16 de dezembro de 1966, e ratificada pelo Brasil em 24 de janeiro de 1992. Disponível em: <<http://www.oas.org/dil/port/1966%20Pacto%20Internacional%20sobre%20os%20Direitos%20Econ%20C3%B3micos,%20Sociais%20e%20Culturais.pdf>>. Acesso em 10 maio 2016.

um equilíbrio “adequado”, entre a coisa pública e a privada, falando-se, nesta hora, em equidade<sup>10</sup>.

Pode-se fazer uma inferência lógica do que foi apresentado neste artigo, que na medida em que os organismos multilaterais reconhecem a importância estratégica do alargamento dos percentuais da população que alcança o ensino de nível superior, propugna-se a privatização dos “serviços” de educação superior e cabe a atividade de relações públicas com suas estratégias de persuasão e disseminação, atuar no sentido de dar transparência ao cenário que se avizinha e ser um facilitador por meio de estratégias de comunicação com informações que ajudem no posicionamento de vários grupos de interesse na questão da educação superior no Brasil. Temos como sociedade o compromisso de diminuir as diferenças entre ricos e pobres e como profissionais de comunicação colaborar no sentido de dar transparência a esse processo de uma educação de qualidade com equidade.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, D.P.; OLIVEIRA, F.B. **O PROUNI e a conclusão do ensino superior: questões introdutórias sobre os egressos do programa na zona oeste do Rio de Janeiro.** Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 19, n. 70, p. 21-42, 2011.

ANGNES, C.; BUFFON, M.; MORIGI, V.. **Evolução do papel do Estado na promoção dos direitos sociais.** Revista Destaques Acadêmicos, Univates, n.2, p.59-73, 2011.

BOSI, A.. **A importância da universidade pública.** Ciência Hoje, v.28, n.165, p.42-48, 2000.

BONETI, L; W. **As políticas públicas no contexto do capitalismo globalizado: da razão moderna à insurgência de processos e agentes sociais novos.** PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP. <http://periodicos.unifap.br/index.php/pracs> ISSN 1984-4352 Macapá, n. 5, p. 17-28, dez. 2012

BOURDIEU, P.; PASSERON, J.. **A reprodução.** 4. ed. São Paulo: Ed. Vozes, 2011.

BOURDIEU, P. **A escola conservadora: As desigualdades frente à escola e à cultura** (Gouveia, A. J., Trad.). In Nogueira, M. A. & Catani, A. (Orgs.). *Escritos e Educação* Petrópolis, RJ: Vozes. 2002. (pp. 39-64).

BRASIL. Presidência da República - **Grupo de Trabalho Interministerial. Bases para o enfrentamento da crise emergencial das universidades brasileiras e roteiro para a**

---

<sup>10</sup> “Finalmente, a necessidade de procurar recursos complementares ao financiamento do Estado, o que exige a busca de um equilíbrio adequado entre a participação financeira de alguns beneficiários diretos e indiretos da educação, e as necessidades de equidade” (UNESCO, 1998, p.99).

**reforma da universidade brasileira. Brasília, 2003.** [on line]. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/reformauniversitaria3.pdf>>. Acesso em: 10 julho 2016.

**BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Presidência da República. 1988.** Disponível em: <[www.planalto.gov.br/.../constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/.../constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 11 junho 2016.

BRESSER-PEREIRA, L. C.. **A construção política do Estado.** Lua Nova, v.81: 117-146, 2010.

\_\_\_\_\_. **Cidadania e res publica: a emergência dos direitos republicanos.** Revista de Filosofia Política, v.1, p.99-144, 1997.

CABRITO, B. G.. O ensino superior em Portugal: percursos contraditórios. **Educativa.** v. 14, n. 2, p. 209-227, 2011.

ESPING-ANDERSEN, G.. **As três economias políticas do “Welfare State”.** Lua Nova, São Paulo, n. 24, p. 85-116, 1991.

JOHNSTONE, B.; MARCUCCI, P.. **Worldwide Trends in Higher Education Finance: Cost-Sharing, Student Loans, and the Support of Academic Research.** UNESCO. 2007. [online].Disponível em:<<https://www.google.com.br/url?>> Acesso em: 11 mai. 2016.

KRUPPA, S. M. P. **O Banco Mundial e as políticas públicas de educação nos anos 90.** In: 24ª Reunião anual da ANPED, 2001, Caxambu. 24ª Reunião anual da ANPED, 2001.

LATTIMORE, D. et al. **Relações Públicas: profissão e prática.** 3 ed. AMGH Ed. Porto Alegre, 2012

MARTINS, C. B.. **A Pluralidade dos Mundos e das Condutas Sociais: A contribuição de Bourdieu para a sociologia da educação.** Revista Em Aberto, Brasília, v. 9, n. 46, p.59-72, 1990.

MATHEUS, C. **As opiniões se movem nas sombras.** São Paulo. Atlas, 2011.

MEISTER, R. A Universidade do século XXI: Uma perspectiva americana. In: Dinossauros, Gazelas e Tigres. Novas Abordagens da Administração Universitária. Um Diálogo Brasil e EUA. Victor Meyer Jr. E J. Patrick Murphy (organizadores) – 2 ed. ampliada . Florianópolis: Insular, 2003.

NEVES, C. E. B.. RAIZER, L.; FACHINETTO, R. **Acesso, expansão e equidade na educação superior: novos desafios para a política educacional brasileira.** Sociologias, n.9, 17, p.124-157, 2007.

OLIVEIRA, R.do P.. **A transformação da educação em mercadoria no Brasil.** Educ. Soc., v. 30, n. 108, p. 739-760, 2009.

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Relações Públicas e Comunicação Organizacional, XVI Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Doutor em Educação pela PUCPR Bacharel em Relações Públicas - FACHA/RJ. Professor da Escola de Comunicação e Artes da PUCPR no Curso de Relações Públicas, email: marcos.zablonsky@pucpr.br.

OTRANTO, C. R.. A reforma da educação superior do Governo Lula: da inspiração à implantação. In: SILVA JR, J. dos R.; OLIVEIRA, J. F.; MANCEBO, D.. (Orgs.). **Reforma universitária: dimensões e perspectivas**. Campinas: Alínea, 2006.

RODRIGUES, J. **Os empresários e a educação superior**. Campinas: Autores e Associados, 2007.

ROUSSEAU, J. J. **O Contrato Social**. Oeiras, Portugal: Editorial Presença Lda, 2010.

SCARTEZINI, N. **Introdução ao método de Pierre Bourdieu**. Cadernos de Campo, n.14, p.25-37, 2011.

SILVA, M. A. Agências, instituições e organizações internacionais atuam nas decisões de política para educação básica pública? In: GUIMARÃES-IOSIF, R. (Org.) **Política e governança educacional**. Contradições e desafios na promoção da cidadania. Brasília DF: Universidade Liber Livros, 2012, p. 71-100.

SILVEIRA, Z. **Ações e recomendações do Banco Mundial a Portugal e ao Brasil, na condição de “partido político”, em torno da internacionalização da educação e do conhecimento**. 2012. [on line]. Educação Pública. Disponível em: <[http://www.educacaopublica.rj.gov.br/biblioteca/educacao/0334\\_04.html](http://www.educacaopublica.rj.gov.br/biblioteca/educacao/0334_04.html)>. Acesso em: 08 mai. 2015.

SOUZA, A. M. G. de. **Financiamento público estudantil do ensino superior: uma análise comparativa dos casos do Brasil e de Portugal**. 2008. 254 p. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2008.

TANEGUTI, L. Y. **Desenvolvimento, aprimoramento e consolidação de uma educação nacional de qualidade**. Brasil: Ministério da Educação, 2012.

VARGAS, H. M.. **Democracia, Cidadania E Direitos Humanos No Educação superior?** 2008. DHNet. [on line]. Disponível em: <[http://www.dhnet.org.br/educar/academia/textos/vargas\\_democracia\\_cidadania\\_ensino\\_superior.pdf](http://www.dhnet.org.br/educar/academia/textos/vargas_democracia_cidadania_ensino_superior.pdf)>. Acesso em: 11 maio 2016.

ZAINKO, M. A. S.. **A avaliação institucional da Educação Superior**. Revista Diálogo Educacional, v. 4, n.11, p.13-31, 2004.

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Relações Públicas e Comunicação Organizacional, XVI Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Doutor em Educação pela PUCPR Bacharel em Relações Públicas - FACHA/RJ. Professor da Escola de Comunicação e Artes da PUCPR no Curso de Relações Públicas, email: marcos.zablonsky@pucpr.br.